

ANEXO I – Termo de Referência

Requisição nº 3391/2026

1. Fundamento Legal

Dispensa de Licitação realizada sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no inciso II c/c § 3º do art. 75.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores e teste de mangueiras de incêndio.

3. Justificativa

Realização da Manutenção anual dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio desta Autarquia, em cumprimento à Norma ABNT NBR 12.962 visto que os prazos de validade de manutenção destes equipamentos estão próximo de expirar.

4. Da Especificação do Objeto

4.1 A CONTRATADA deverá realizar as manutenções de segundo nível nos extintores de incêndio portáteis desta Autarquia, conforme as quantidades separadas por tipo de extintor, descritas no Pedido de Compra, devendo também ser realizada manutenção de terceiro nível (Teste Hidrostático) no caso daquele (s) extintor (es) que estiver (em) com prazo de manutenção de terceiro nível expirado.

4.2 A CONTRATADA deverá realizar Teste Hidrostático nas mangueiras de incêndio, de 1 e ½ polegada e 15 metros de comprimento cada.

Prazo de realização dos serviços: até 21 dias.

Prazos de Garantia:

- a) Manutenção de segundo nível: prazo de 1 ano a partir da data da realização do serviço.
- b) Manutenção de terceiro nível: prazo de 5 anos a partir da data da realização do serviço.

Local da realização do serviço: Estabelecimento da Contratada.

- ⇒ Será de responsabilidade da Contratada, as despesas decorrentes de todas as visitas necessárias para a prestação dos serviços até a sua conclusão, bem como as despesas de transporte.

5. Da Prestação do Serviços

5.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços, como segue:

5.1.1 A Contratada deverá realizar a retirada dos extintores do SAAE, nas unidades onde se encontram, com o objetivo de leva-los para a realização das manutenções necessárias, sendo que nesta ocasião, a Contratada deverá deixar nas unidades do SAAE, extintores emprestados de mesmo tipo e em quantidade equivalente à aproximadamente metade da quantidade encontrada no local, permanecendo até a entrega dos extintores retirados, a fim de que a unidade não fique desprotegida durante este período.

5.1.2 Os deslocamentos até as unidades do SAAE, para a realização das retiradas dos extintores e para as entregas após a manutenção efetuada, deverão ser realizados por colaborador da contratada, acompanhado do Engenheiro de Segurança do SAAE, utilizando veículo da contratada, que deverá percorrer todos os endereços onde se encontram instalados os extintores.

5.2 A CONTRATADA deverá comprovar que é registrada no INMETRO.

5.3 A CONTRATADA, na ocasião da conclusão dos serviços, deverá entregar à Autarquia, a nota fiscal de serviços em conformidade com o Pedido de Compra.

Obs: Não será permitida a subcontratação para a prestação do serviço contratado. O SAAE não pode pagar valor maior do que o total do Pedido de Compra, portanto

é importantíssimo realizar o controle eficaz das quantidades de manutenções realizadas para que na conclusão dos serviços, as quantidades de extintor, por tipo, coincidam com as quantidades do pedido de compras.

6. Requisitos para a contratação

- i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- ii. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
- iii. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- iv. Declaração assinada por representante legal da licitante, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (**ANEXO III** - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal).
- v. Proposta Comercial (**ANEXO II** – Modelo Proposta Comercial).
- vi. Termo e Designação e Responsável pela Assinatura o contrato e de preposto (**Anexo IV**)
- vii. Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia).

7. Das Condições do pagamento

- i. O SAAE não realiza pagamento antes da conclusão dos serviços.
- ii. O prazo para efetivação do pagamento é de até 28 dias após o devido recebimento e conferência da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Departamento/Setor requisitante, por meio de depósito em conta bancária (o SAAE não faz PIX).

Indaiatuba, 02 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO
JACOBSEM
CROSATO:246455538
01

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO JACOBSEM
CROSATO:24645553801
Dados: 2026.10.02 15:23:35
-03'00'

Eng.º Luís Fernando Jacobsem Crosato
Setor de Segurança do Trabalho
Departamento de Recursos Humanos